

(Republicado em substituição àquele divulgado em 29/05/2013)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	TOTAL
(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.055.739,49	10.635.901,07	480.691.640,56
Pessoal Ativo	373.109.308,59	6.695.772,97	379.805.081,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.875.642,59	3.375.322,93	94.250.965,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.070.788,31	564.805,17	6.635.593,48
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(101.117.947,43)	(10.071.095,90)	(111.189.043,33)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(101.117.947,43)	(10.071.095,90)	(111.189.043,33)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	368.937.792,06	564.805,17	369.502.597,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			369.502.597,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.712.428.412,02
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,56%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	474.248.568,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	450.536.139,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,8%	426.823.711,42

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA - relatório SIA110 e Departamento Financeiro/MP, correspondente às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas.

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço www.mp.pr.gov.br.

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 29 de julho de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Bruno Sérgio Galatti
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos em exercício

Maria Priscila Mazarotto Thomé
Diretora do Departamento Financeiro